



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 624/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concede Função Gratificada para servidor público.

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Julio de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.309.061.8/PR, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pelo controle de carregamento de calcário do Programa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, a contar de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de agosto de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças